



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Campus Samambaia

PORTARIA Nº 822, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS SAMAMBAIA* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB, nomeado pela Portaria Nº 298, de 12 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 15 de fevereiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art.1º DESIGNAR os servidores relacionados abaixo, em exercício no *Campus Samambaia*, como membros da Comissão Local de Avaliação de Desempenho Docente, no âmbito da Resolução nº 020-2015/CS-IFB.

SERVIDOR (A)	SETOR	MATRÍCULA SIAPE	
Carlos Petrônio Leite da Silva	Docente	1811695	Presidente
Lucas Fernandes de Lima Lira	DREP	2148073	Membro
Elza Maria Teixeira Campos	CDGP	2247450	Membro
Neli Terezinha da Silva	Docente	1545435	Suplente
Genilda Maria de Oliveira	Docente	1344197	Membro
Jaqueline Rodrigues Costa	Técnico	2249289	Membro
Divania da Silva Leal	Técnico	1671216	Membro

Art. 2º Compete à Comissão Local de Avaliação:

- I – Aplicar o instrumento de avaliação docente aos alunos;
- II – Aplicar o instrumento de avaliação docente à Equipe de Trabalho do docente em exercício de cargo ou função, conforme o anexo III e IV da Resolução nº 020-2015/CS –IFB;
- III – Sistematizar os dados obtidos nas avaliações dos incisos I e II;
- IV – Guardar e manter o controle sobre as avaliações docentes;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Campus Samambaia

V.- Emitir relatórios, planilhas, declarações e demais documentos referentes ao que tange os dados obtidos nas avaliações.

VI – Publicar e manter acessível o calendário disponível para aplicação da avaliação semestral com antecedência mínima de 30 dias ao início do período de aplicação da avaliação docente pelos discentes;

VII – Assessorar a Comissão Permanente de Pessoal Docente no processo de avaliação docente;

VIII – Assessorar a Coordenação de Gestão de Pessoas no processo de avaliação docente

Art. 3º Auxiliar a Comissão para análise Interna da Progressão Docente e RSC

Art.4º Designar como Presidente da comissão o servidor **CARLOS PETRÔNIO LEITE DA SILVA**, matrícula SIAPE nº **1811695**.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Original Assinado

FERNANDO DANTAS DE ARAÚJO
Diretor Geral do *Campus Samambaia*
Portaria Nº 298 de 12 de fevereiro de 2016

Publicado no Boletim de Serviço IFB em 01.04.2016.